



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO

Processo nº	0190373-84.2016.8.06.0001
Classe	Recuperação Judicial
Assunto	Concurso de Credores
Requerente, Massa Falida e Credor	Fiori Industria e Comercio de Confeccões Ltda e outros
Requerido	Carlos Fernando de Siqueira Castro

O Doutor Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, será realizado leilão na modalidade virtual através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em primeira chamada no dia 05/08/2022, às 10 horas, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme planilha anexa; em segunda chamada no dia 19/08/2022, às 10 horas, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e em terceira chamada no dia 02/09/2022, às 10 horas, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). Os bens poderão ser visualizados através do site supramencionado ou nos seguintes dias, horários e endereços: a visitação em primeira chamada ocorrerá no endereço da Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 04 de agosto de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h; relativamente à segunda chamada a visitação ocorrerá Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 18 de agosto de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h; e em terceira chamada, ocorrerá no endereço da Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 1º de setembro de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h. Os concorrentes deverão efetuar o pagamento integral, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O arrematante online deverá efetuar o pagamento integral do lote em i) primeira chamada, nos dias 08 e 09/08/2022; ii) em segunda chamada, nos dias 22 e 23/08/2022; e iii) em terceira chamada, nos dias 05 e 06/09/2022. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. A entrega do lote arrematado dar-se-á após a confirmação da integralização do pagamentos, a contar da data do leilão, com prazo de retirada nas datas, horários e endereços a seguir delineados: em primeira chamada, nos dias 08 a 12/08/2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação; relativamente à segunda chamada, , nos dias 22 a 24/08/2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação; e terceira chamada, na nos dias 05, 06 e 08/09/2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, sob



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

pena de perdimento da arrematação, tudo em conformidade com a Decisão de fls. 31.676/31678, a seguir transcrita: "Vistos. (...) Nos termos solicitados pela Administradora Judicial na petição às fls.31661/31666, AUTORIZO a realização de leilão dos bens móveis descritos à fl. 31667, na modalidade virtual, a ser realizado em primeira chamada na data de 05/08/2022, às 10 horas, pelo valor mínimo de avaliação do bem; em segunda chamada na data de 19/08/2022, às 10 horas, nos quais constarão os lotes remanescentes, iniciando os lances por no mínimo 50% do valor da avaliação; em terceira chamada na data de 02/09/2022, às 10 horas, nos quais constarão os lotes remanescentes, iniciando os lances por qualquer preço. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10. Expeça a Secretaria o respectivo Edital de praxe. (...). Expedientes necessários." Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 de julho de 2022. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Técnico Judiciário, matrícula 4047, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote	Qtd	Descrição	Lance Inicial
001	1	Central de telefone Intelbras 95	R\$ 600,00
	3	2 DVR Intelbras e 1 DVR HDL	
	1	Equipamento IT Cell Identech (Chip Cell)	
	2	Equipamentos Celline DARUMA URMET (Chip Cell)	
	1	Inversor de frequência ABB ref. ACS 355	
	1	Relé de sobrecorrente URP 1439 modelo 72/250 Vca - versão 01 12.0022 - PEXTRON	
	1	Fonte de alimentação estabilizada HY 1315 PLUS - 13,8V saída- 15A HAYAMA	
	1	Módulo transitor de saída MITSUBISHI A1SY80	

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz